# PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

**Matéria:** Projeto de Lei Ordinária nº 185/2020, de 14 de outubro de 2020

**Autoria:** Executivo Municipal

**Ementa:** Prorroga o mandato dos atuais Diretores de Escolas da Rede Municipal de Pato Branco.

**Relatório e análise**

O projeto de lei em questão, proposto pelo Executivo Municipal, tem como objetivo prorrogar o mandato dos atuais diretores de Escolas da Rede Municipal de Pato Branco, por mais um ano, com término em 31 de dezembro de 2021.

Em sua justificativa, alega o Executivo Municipal, em especial, que a medida se faz necessária, considerando *a excepcionalidade do ano letivo de 2020, em decorrência da pandemia COVID-19, em que as aulas presenciais ocorreram até 19 de março do corrente ano.*

Ainda, afirma que deve ser levado em conta *o tempo necessário para o trâmite da consulta pública para a formação de listas tríplices, para então ser feita a escolha da pessoa que será nomeada para a direção escolar, com a dificuldade imposta pelo isolamento social.*

Após análise do projeto em tela, no que tange às atribuições desta Comissão, previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, entendemos que o projeto apresenta conteúdo pertinente e de interesse público.

**Voto**

Sendo assim, diante do exposto e atendendo ao que preceitua ao artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, concluímos por emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do projeto.

Pato Branco, 09 de dezembro de 2020.

**Ronalce Moacir Dalchiavan – PSD**
Presidente – Relator

**Fabrício Preis de Mello - PSD**
Membro

**Claudemir Zanco - PL**
Membro